

LEI 436 16 DE AGOSTO DE 2017

ABRE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Pingo D' Água, por seus representantes legais na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no montante de R\$ 391.000,00 (Trezentos e Noventa e Hum Mil Reais), para atender às seguintes classificações orçamentárias:

02.	PREFEITURA MUNICIPAL			
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO			
02.05.0	ENSINO RECURSO PROPRIO			
1				
	12	Educação		
	12.122	Administração Geral		
	12.122.0001	Apoio Administrativo		
	12.122.0001.1.043	Aquisição de Imóveis	Valor	Fonte
	449061	Aquisição de Imóveis	1.000,00	101
	12.122.0001.1.044	Const. Ampl. e/ou Reforma da Adm. Escolar		
	449051	Obras e Instalações	1.000,00	101
	12.385	Educação Infantil		
	12.385.0002	Administração do Ensino Municipal		
	12.385.0002.1.045	Aquisição de Imóveis		
	449061	Aquisição de Imóveis	389.000,00	101
		TOTAL		391.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao estabelecido no Art. 1º, fica autorizado a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01	GABINETE DO PREFEITO			
	04	Administração		
	04.122	Administração Geral		
	04.122.0001	Apoio Administrativo		
	04.122.0001.2.112	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	319004	Contratação por Tempo Determinado	14.000,00	100
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO			
02.05.01	ENSINO RECURSO PROPRIO			
	12	Educação		
	12.122	Administração Geral		



	12.122.0002	Administração do Ensino Municipal		
	12.122.0002.2.018	Apoio a Estudantes do Ensino Médio e Superior		
	339014	Diárias Pessoal Civil	4.000,00	100
	339030	Material de Consumo	9.000,00	100
	339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	29.000,00	100
02.05.04	DIVISÃO DE CULTURA			
	13	Cultura		
	13.392	Difusão Cultural		
	13.392.0003	Cultura		
	13.392.0003.2.023	Manutenção da Biblioteca Municipal		
	319004	Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00	100
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	20.000,00	100
	339030	Material de Consumo	1.000,00	100
	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	100
	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	100
02.05.05	DIVISÃO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
	27	Desporto e Lazer		
	27.812	Desporto Comunitário		
	27.812.0004.	Esporte e Lazer		
	27.812.0004.2.079	Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer		
	319004	Contratação Por Tempo Determinado	11.000,00	100
	419011	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	19.000,00	100
	339039	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	4.000,00	100
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
	08	Assistência Social		
	08.244	Assistência Comunitária		
	08.244.0007	Assistência Social Comunitária		
	08.244.0007.2.038	Manutenção das Atividades do Telecentro		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1.000,00	100
	339030	Material de Consumo	2.000,00	100
	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	100
	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	100
02.07.02	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
	08/	Assistência Social		
	08.122	Administração Geral		
	08.122.0001	Apoio Administrativo		
	08.122.0001.2.058	Subsidio do Secretario de Ação Social		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	27.000,00	100
02.10	SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	04	Administração		
	04.122	Administração Geral		
	04.122.0001	Apoio Administrativo		



	04.122.0001.2.061	Subsidio do Secretario de Obras e Serviços		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	83.000,00	100
	15	Urbanismo		
	15.452	Serviços Urbanos		
	15.452.0012	Conservação de Ruas, Avenidas e Rodovias		
	15.452.0012.2.098	Manut. da Limpeza Publica e Retirada De Entulhos		
	339030	Material de Consumo	9.000,00	100
	15	Urbanismo		
	15.452	Serviços Urbanos		
	15.452.0012	Conservação de Ruas, Avenidas e Rodovias		
	15.452.0012.2.104	Manut. de Praças, Parques e Jardins		
	319004	Contratação por Tempo Determinado	11.000,00	100
	17	Saneamento		
	17.512	Saneamento Básico Urbano		
	17.512.0012	Conservação de Ruas, Avenidas e Rodovias		
	17.512.0012.2.099	Manut. de Rede de Esgoto Sanitário		
	339030	Material de Consumo	15.000,00	100
	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00	100
	18	Gestão Ambiental		
	18.542	Controle Ambiental		
	18.542.0011	Controle e Proteção Do Meio Ambiente		
	18.542.0011.2.093	Manut. da Coleta Seletiva do Lixo		
	319004	Contratação por Tempo Determinado	14.000,00	100
	20	Agricultura		
	20.606	Extensão Rural		
	20.606.0008	Apoio a Agricultura no Município		
	20.606.0008.2.089	Contribuição a Emater		
	333041	Contribuições	14.000,00	100
	25	Energia		
	25.752.	Energia Elétrica		
	25.752.0012	Conservação de Ruas, Avenidas e Rodovias		
	25.752.0012.2.103	Manutenção da Iluminação Pública		
	337170	Rateio pela Participação em Consórcio Público	19.000,00	100
	339030	Material de Consumo	9.000,00	100
	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00	100
	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00	100
	26	Transporte		
	26.452	Serviços Urbanos		
	26.452.0012	Conservação de Ruas, Avenidas e Rodovias		
	26.452.0012.2.105	Sinalização de Vias		
	339030	Material de Consumo	10.000,00	100
		TOTAL	391.000,00	



Prefeitura de
PINGO D'ÁGUA

Tempo de reconstruir

ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Art. 3º - Poderá o Executivo Municipal suplementar ou anular, através de Decretos, as classificações orçamentárias constantes do Art. 1º, nos termos do Art. 2º. da LOA - Lei 424 de 28 de Dezembro de 2016 e suas alterações.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal também autorizado, em função desta Lei, a alterar o PPA.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2017, revogada as disposições em contrario.

Pingo D'Água, 16 de Agosto de 2017.

Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pingo D'Água/MG.

Em: __/__/____

*Thiago Luiz Martins Souza
Chefe de Gabinete*